



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.873/2020

Concede licença Luto ao servidor ROSICLER AGOSTINESSE SALESSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSICLER AGOSTINESSE SALESSE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.293.623-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 595.843.869-72, nomeado em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação licença Luto, no período de 02 de setembro de 2020 a 09 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Setembro | 20 20
DE N.º 11951
UMUARAMA 10 | 09 | 20 20
Imone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS